



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE Nº 83, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.013869/2024-17, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 18 de fevereiro de 2025, decide:

1. APROVAR a indicação dos primeiros cursos a serem ofertados no Campus Rurópolis:
 - a) Para 2025: Bacharelado em Agronomia e Licenciatura em Letras;
 - b) Para 2026: Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Direito;
 - c) Para 2027: Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental e Bacharelado em Gestão Ambiental.
2. Esta Decisão entra vigor em 3 de março de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consepe